



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 08/2013.

A Secretaria de Desenvolvimento e Integração regional (SEDIR) / Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, torna pública a retificação do Edital 08/2013, publicado no D.O do dia 28/08/2013, que passa a ter a redação especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

No item “2.DA FONTE DE RECURSOS, DO VALOR E DA DISTRIBUIÇÃO ” onde se lê:

“Cada proponente poderá se candidatar, através da Manifestação de interesse exclusivamente aos seguintes itens, cumulativas ou não.”

Leia-se:

“Cada proponente poderá se candidatar, através da Manifestação de interesse, para atender inicialmente a um grupo de 20 (vinte) famílias por comunidade/assentamento, exclusivamente aos seguintes itens, cumulativos ou não.”

**JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
DIRETOR EXECUTIVO**